

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CERTIFICADO

Quintino Bocaiuva, n. 298, Bairro Jardim Paulista, em Campo Grande – MS. CASA-LAR, sob nº 196, à entidade: Instituto Atos de Amor, CNPJ 15.454.003/0002-53, com sede na Rua DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO EM REGIME DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL da Lei Municipal n. 2.892, de 09/06/1992, delibera a expedição do presente CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO MS, de acordo com o previsto nos Arts. 90 e 91 da Lei Federal n. 8.069, de 13/07/1990, e no ART. 5º, inciso VII O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Grande-

O presente certificado é válido para o período de 28/5/2020 à 28/5/2022. Campo Grande-MS, 10 de junho de 2020.

Márcio Benites Anastácio Coordenador/CIAPA

Alessandra Rossi Caceres Mendonça
Presidente/CMDCA

Deliberação N° 680 - 2/6/2020

Diogrande: N° 5.963 - 5/6/2020 – pág. 17

Aprovado na: 484ª Sessão Ordinária, de 28/5/2020

:.